



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 20 de Agosto de 2018 • Ano VI • Nº 2550

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria nº. 126 de 17 de agosto de 2018** - Concede licença prêmio a servidora Sra. Maria da Paz Souza da Silva e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

### PORTARIA Nº. 126 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

*Concede licença prêmio a servidora  
Sra. Maria da Paz Souza da Silva e dá  
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. MARIA DA PAZ SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Infraestrutura, matrícula nº 60361, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 03 de setembro de 2018 e findará em 03 de dezembro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2018.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**

Prefeito Municipal